PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À FISIOTERAPEUTA NAYRLA GOMES CARVALHO PEREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À REABILITAÇÃO FUNCIONAL E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR COLETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito Rio Branco** à fisioterapeuta **Nayrla Gomes Carvalho Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente o trabalho exemplar da fisioterapeuta **Nayrla Gomes Carvalho Pereira**, cuja atuação tem sido fundamental na promoção da saúde, na reabilitação física e funcional e na melhoria da qualidade de vida da população roraimense.

Com dedicação, competência técnica e sensibilidade humana, Nayrla tem contribuído de forma significativa para a recuperação de pacientes em diversos contextos — hospitalar, ambulatorial, domiciliar e comunitário — atendendo pessoas acometidas por traumas, doenças crônicas e condições neurológicas, cardiorrespiratórias e ortopédicas.

Sua prática diária não apenas reduz internações prolongadas e previne complicações clínicas, como também promove autonomia e reintegração social, refletindo o verdadeiro espírito da fisioterapia como missão de vida.

Reconhecer o trabalho de **Nayrla Gomes Carvalho Pereira** é valorizar uma profissional que representa com excelência a categoria dos fisioterapeutas e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a saúde e o bem-estar coletivo.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma justa e necessária de reconhecimento.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2025